



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 8 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 7137

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria nº 038/2021, de 03 de setembro de 2021** - Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.
- **Portaria nº 039/2021, de 03 de setembro de 2021** - Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Portaria nº. 038/2021, de 03 de Setembro de 2021.

“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.758, de 01 de Março de 2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal de contratos, designados a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	DÁDIVA FERRAZ COSTA ARAÚJO, GESTORA DE NÚCLEO DE GERENCIAMENTO, DECRETO 9.812/2021
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021
CONTRATO:	CT 153/2021
OBJETO:	FORNECIMENTO DE PASSAGEM RODOVIÁRIA IDA E VOLTA EUNÁPOLIS X SALVADOR, EUNÁPOLIS X VITÓRIA
CONTRATADA:	VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S.A - CNPJ: 27.486.182/0138-63

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 25 de Agosto de 2021.

Eunápolis-BA, 03 de Setembro de 2021.


Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Educação


Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Educação
Decreto 9.758/2021

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria nº. 039/2021, de 03 de Setembro de 2021.

"Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.758, de 01 de Março de 2021, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

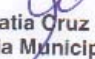
Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionada como fiscal de contratos, designados a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	AMAURI FERNANDES OLIVEIRA, COORDENADOR TÉCNICO DE GESTÃO DE PESSOAS, DECRETO 9.809/2021
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	169/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
CONTRATO:	CT 162/2021
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE EDUCACIONAL
CONTRATADA:	INFOCRAFT COMÉRCIO, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 02.712.408/0001-11

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Educação, permanecendo cada secretaria com seu fiscal de contrato da parte que lhe é concernente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **25 de Agosto** de 2021.

Eunápolis-BA, 03 de Setembro de 2021.


Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Educação

Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Educação
Decreto 9.758, 2021